

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

Às 08h30 do dia 27 de setembro de 2022, utilizando recursos de videoconferência, com a aprovação do Colegiado, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária de 2022, do Conselho de Administração - CA do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Marco Paulo Reis Tanure, com a participação dos Conselheiros César Augusto Guimarães, Deivi Lopes Kuhn, Fernando André Coelho Mitkiewicz, João Manoel da Cruz Simões, João Pedro Viola Ladeira e Rafael Bicca Machado. Também se fizeram presentes durante os trabalhos do Colegiado o Diretor-Presidente do Serpro, senhor Gileno Gurjão Barreto, o Auditor Interno, senhor Carlos Moraes de Jesus e, no exercício das atividades da Secretaria-Executiva do Conselho, a senhora Neurani Souza Lima e Sara Franco Lustosa da Costa.

**1. ABERTURA** - O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia.

**1.1. Participantes do Comitê de Auditoria - COAUD** - Mediante convite do Presidente do Conselho, participaram da apresentação dos itens 4.04, 4.05 e 4.14 a 4.17, os membros do Comitê de Auditoria, senhores Rafael Bicca Machado, Adilson Herrero e Antônio Edson Maciel dos Santos e os Secretários-Executivos do Comitê, senhores Vinicius Inouye e Débora Gamarski.

**1.2. Participantes da Diretoria Executiva - DIREX** - Com a aprovação do Presidente do Conselho, participaram da apresentação dos itens 4 a 20, o Diretor de Desenvolvimento, Ricardo César de Moura Jucá, o Diretor de Relacionamento com Clientes, André de Cesero, o Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, André Luiz Sucupira Antônio e o Diretor de Operações, Antonino dos Santos Guerra Neto, Diretor de Desenvolvimento Humano Alexandre Magno Galieta de Oliveira, a Diretora de Administração, Elana Oliveira de Matos Sousa.

**2. COMUNICADOS E INFORMES – 2.1. Disponibilização de informações ao Colegiado** - O Presidente do Conselho de Administração, senhor Marco Paulo Reis Tanure, solicitou ao colegiado que demandas de acesso às informações, a serem submetidas à Diretoria Executiva, sejam feitas nas reuniões e, caso tenham a anuência dos demais Conselheiros, serão registradas em ata e inseridas no fluxo do Acompanhamento de Demandas, uma vez que o Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, devendo as solicitações serem feitas via Colegiado e não individualmente por um dos membros;

**2.2. Confirmar a próxima reunião do Conselho de Administração** - Conforme Calendário de Reuniões 2022 aprovado por este Conselho, o Colegiado confirmou a realização da próxima reunião no Serpro Sede, em Brasília, DF, no dia 25 de outubro de 2022.

**2.3. Acompanhamento do Planejamento Estratégico/2022** - O Presidente do Conselho, senhor Marco Paulo Reis Tanure justificou o motivo do Acompanhamento do Planejamento Estratégico/2022 ter sido retirado da pauta a ser apreciada pelo CA nas duas últimas reuniões, uma vez que vê a necessidade de a DIREX revisar o Planejamento

Estratégico/2022, visando adequar as metas de acordo com o cenário atual. O Colegiado solicitou que a DIREX apresente na próxima reunião do CA, o Planejamento Estratégico/2022, com a revisão solicitada.

**2.4. Retificação do período de afastamento do Diretor-Presidente, senhor Gileno Gurjão Barreto.**

Por solicitação do Diretor-Presidente, foi admitida pelo Presidente do Conselho a deliberação do assunto extra pauta pelo Colegiado. O Presidente do Conselho de Administração informou que, conforme ata da 22ª Reunião Extraordinária de 2022, foi aprovado o afastamento do Diretor-Presidente para participação no evento World Aviation Festival 2022 em Amsterdã, Holanda, onde ministrará o Painel *What is the next step in the biometric airport experience, and what will it take to get there?* no período de 02 a 06/10/2022 e o afastamento por interesse particular no período de 07 a 09/10/2022. Entretanto, torna-se necessária a retificação do período de afastamento do Diretor-Presidente até o dia 10/10/2022 e a designação do Diretor de Operações, senhor Antonino dos Santos Guerra Neto, como substituto, conforme Resolução GE–026/2020. O Colegiado aprovou a retificação do período de afastamento do Diretor-Presidente no período de 2 a 10/10/2022, sendo: 02 a 06/10/2022 para participação no evento e de 07 a 10/10/2022 o afastamento será por interesse particular.

**2.5. Atas Disponibilizadas** - Foram disponibilizadas, no repositório corporativo de documentos do Colegiado, para conhecimento e acompanhamento, as seguintes atas:

**2.5.1. Assembleia Geral Extraordinária** - Ata 1a AGE 2022.

**2.5.2. Conselho Fiscal** - 8ª Reunião Ordinária de 2022.

**2.5.3. Comitê de Auditoria** - 6ª Reunião Extraordinária, 15ª, 16ª e 17ª Reuniões Ordinárias de 2022.

**2.5.4. Diretoria Executiva** - 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª Reuniões Ordinárias de 2022.

**2.6. Acompanhamentos da Auditoria Interna** - Em atenção ao disposto no Art. 19, Inciso XXVI, e Art. 42, § 3º, do Estatuto Social do Serpro, o Diretor-Presidente do Serpro, senhor Gileno Gurjão Barreto, se ausentou da reunião. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Acompanhamentos\_AUDIN\_Setembro2022; (ii) Parceria com a Universidade Rutgers; (iii) Relatório Final\_2022-018; (iv) Relatório Final\_2022-021; (v) Relatório Final\_2022-022. O Auditor Interno deu conhecimento sobre:

**a) RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA** – O Relatório contendo as informações referentes às ações dos órgãos de Fiscalização e Controle Interno e Externo, relativo ao período de 20/08/2022 a 16/09/2022, foi disponibilizado aos Conselheiros no repositório do SerproDrive, para exame prévio. Constaram do referido material os seguintes temas: Sobre as demandas do TCU, o Auditor Interno deu conhecimento sobre:

**b) TCU - Acompanhamento de controles críticos de Segurança Cibernética das organizações públicas federais – TC 036.301/2021-3.** O TCU enviou cópia do Acórdão 1768/2022-TCU-Plenário que trata de processo acompanhamento com vistas a mapear a maturidade das organizações públicas federais quanto à implementação de controles críticos de segurança cibernética. Conforme item 9.8 do Acórdão, o relatório individual de cada organização será encaminhado posteriormente pela Sefti.

**c) TCU - Representação referente ao Pregão Eletrônico SRP 376/2022 - aquisição de Mídias LTO-6 e LTO-7.** O TCU

finalizou a Instrução da Unidade Técnica relativa à representação para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico SRP 376/2022 - aquisição de Mídias LTO-6 e LTO-7. A proposta da unidade técnica é julgar a representação como improcedente. O processo seguiu para pronunciamento ministerial. **d) TCU – Auditoria para avaliar práticas irregulares em aquisições de software.** O Serpro enviou ao TCU os documentos e informações em resposta ao Ofício de Requisição por meio do qual foram solicitadas informações relativas a contratos do Serpro, tendo em vista fiscalização com o objetivo de avaliar os riscos inerentes à execução contratual decorrente de aquisições de software; **e) TCU - Representação - Pregão Eletrônico 1794/2020 - contratação de Ferramenta de Resposta a Incidentes Cibernéticos e Violações de Segurança “RSA Archer Cyber Incident & Breach Response”.** O TCU concluiu a instrução técnica da Representação e entendeu que as ações descritas pelo Serpro são suficientes para corrigir/mitigar os efeitos das irregularidades detectadas e afastam a necessidade de eventual proposta para suspensão parcial do Contrato 87109/202; **f) TCU - Acompanhamento da gestão do passivo de prestação de contas pela Secretaria Executiva do MinC, em obediência ao item 9.12.2 do Acórdão 3232/2017-TCU-2ª Câmara.** O TCU encaminhou cópia do Acórdão 5460/2022-TCU-Segunda Câmara, que trata do acompanhamento da gestão do passivo das prestações de contas dos recursos repassados para o fomento de projetos culturais por meio da Lei 8.313/1991 – conhecida como Lei Rouanet ou Lei de Incentivo à Cultura (LIC) – atualmente sob responsabilidade da Secretaria Especial da Cultura (Secult) do Ministério do Turismo (MTur). No item 1.8.8.2. do Acórdão, o TCU recomenda a Secretaria Especial da Cultura e o Ministério do Turismo adotem, entre outras providências, celebrar os eventuais acordos de cooperação técnica com o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), além da Controladoria-Geral da União e do Ministério da Economia, para adaptar e estender a aplicação da IN MP/MF/CGU n.º 5, de 2018, e da IN ME/CGU n.º 1, de 2019, a todos os processos de prestação de contas dos projetos culturais, por meio do desenvolvimento da sistemática de análise preditiva e da tecnologia de aprendizado de máquina aplicada à análise de cumprimento dos objeto e à análise financeira das prestações de contas no âmbito do Pronac. Sobre a CGU, informou: **g) CGU - Auditoria CGU nº 1107672 - Segurança da Informação e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).** A CGU solicitou novos documentos e informações ao Serpro, no âmbito da Auditoria sobre Segurança da Informação e LGPD. Solicitou visita ao Centro de Dados, ao SOC e, também, apresentação sobre o escopo do Acordo de Cooperação. As visitas e apresentação foram realizadas. Sobre as demandas da Auditoria Interna, o Auditor Interno deu conhecimento sobre: **h) Encerramento de trabalhos de auditoria.** O Auditor Interno apresentou os resultados dos trabalhos: Relatório de Auditoria - 2022/018 - Trabalho de acompanhamento de licitações e contratos (mai-ago). Relatório de Auditoria - 2022/021 - Trabalho com o objetivo de avaliar o Plano de tratamento dos riscos no Sistema Archer e Relatório de Auditoria - 2022/022 - Trabalho de auditoria realizado

com o objetivo de avaliar a conformidade da concessão e pagamentos de benefícios. Síntese dos achados e recomendações, conforme relatórios finais de auditoria; **i) Acompanhamento da Execução do Plano de Auditoria Interna – PAINT/2022.** No PAINT/2022 foi prevista a realização de 35 trabalhos de auditoria. Deste total, 16 trabalhos foram encerrados, 14 estão em andamento, 1 foi cancelado e 4 serão abertos em breve, representando 88% de execução do plano; **j) Acordo de Cooperação Técnica com CARLab/Rutgers.** O Auditor Interno deu conhecimento aos Conselheiros sobre o início da execução do Acordo de Cooperação Técnica com o Laboratório da Auditoria Contínua - CARLab da Rutgers Business School, campus Newark/NJ, voltado a auditoria contínua baseada em dados e pesquisa aplicada, já em curso a participação de um gerente da Audin. Considerando a aprovação no item 5 da Reunião Direx 30/22, nos termos detalhados na Nota Técnica – NT nº 233/2022, de 25/07/2022, considerando também o dever de formação profissional contínua imposto a todos os auditores, o Colegiado anuiu com o afastamento pelo Auditor Interno, por até 4 meses no primeiro semestre de 2023, de férias (1 mês) conjugada com licença capacitação (3 meses), prevista no Art. 87 da Lei 8.112/90 (estatuto dos servidores públicos civis da União), para participar de capacitação profissional, desde que cumpridos todos os normativos e orientações aplicáveis, ficando desde já aprovada a auditora Renata Lazzarini como substituta no período. O Colegiado registrou ciência dos demais assuntos e solicitou: 2.6.1. Que na próxima reunião do CA seja feita uma apresentação específica sobre as ações adotadas e a situação do achado de risco classificado como alto, referente ao Processo Gerenciar Aquisições e Contratações. 2.6.2. Acerca do achado relacionado ao Processo Gerenciar Benefícios, o colegiado recomendou que a Diretoria Executiva avalie a necessidade de maior integração do Sistema de Recursos Humanos aos demais sistemas da empresa, visando evitar controles em planilhas e mitigar riscos de inconsistência nas informações; 2.6.3. Que seja disponibilizado ao colegiado a apresentação realizada ao COAUD sobre o estágio de implantação do Sistema de Gestão de ERP - Enterprise Resource Planning, visando dar conhecimento ao Colegiado sobre o escopo dos módulos adquiridos. Encerradas as tratativas com a Auditoria Interna, o Diretor-Presidente do Serpro foi convidado a retornar à reunião. **3. DEMANDA DE REUNIÕES ANTERIORES** - Foi disponibilizada no repositório corporativo a planilha de “Acompanhamento de Demandas” relativa às solicitações do Conselho de Administração. Acerca das solicitações submetidas à Secretaria Executiva, por membros do Conselho de Administração, solicitando acesso às informações foi deliberado pelo colegiado que devem ser registradas no instrumento de acompanhamento de demandas do Conselho, para análise e definição pelo Colegiado quanto à competência de atuação do CA sobre o assunto. O colegiado registrou ciência do assunto. **4. APROVAR A PARTICIPAÇÃO DO SERPRO NO WEB SUMMIT 2022** - Com a aprovação do Presidente do Conselho, participaram da apresentação do assunto a Superintendente de Comunicação e Marketing, senhora Loyanne Aparecida Salles da Cruz Leite, o Gerente de Departamento de Eventos,

senhor Tiago Arrais Carvalho e o Gerente de Negócio para Negócios Digitais e Mercado Internacional, senhor Rafael Oliveira Ferreira. Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Apresentação Web Summit, (ii) [Serpro] Web Summit 2022 Proposal Overview; (iii) Web Summit 2022 - Pavilhão Brasil; (iv) Web Summit 2022 Partnership Opportunities; (v) Deliberação GE 012 2021; (vi) Extrato da Ata da 34a RDO de 24.08.2022; (vii) Proposição de Voto 040\_2022 Web Summit v2. Foi contextualizado sobre a importância da participação da Empresa no evento que será realizado em Lisboa, Portugal, no período de 01 a 04 de novembro de 2022, uma vez que é a maior conferência da Europa em tecnologia realizada anualmente desde 2009, conectando negócios, tecnologia e inovação. Foi destacado que essa participação proporcionará o fortalecimento do relacionamento com Startups, Hubs e Ecossistema de inovação para a geração de oportunidades de negócio; além de prospectar oportunidades de negócio inovadoras e possibilitar a aproximação com diferentes entes. Questionados sobre os critérios de seleção das Startups foi respondido que a seleção foi via edital público que definiu os critérios de seleção de Empresas aptas e com conexão com o Serpro, que foram inscritas no Programa Serpro Booster. O Colegiado aprovou por unanimidade dos presentes a participação do Serpro e do Diretor-Presidente, senhor Gileno Gurjão Barreto, no evento Web Summit 2022 no período de 30 de outubro a 6 de novembro de 2022 e solicitou que:

**4.1. Seja encaminhada para conhecimento do colegiado a lista das Startups selecionadas; 4.2. Que sejam registradas na Proposição de voto as consultas de Due Diligence para as Startups selecionadas, realizadas pela APEX de acordo o processo de seleção pública vide Regulamento de Participação; 4.3. Que seja realizada a correção de erro material nos valores no item 02 da Proposição de Voto disponibilizada no repositório. 5. APROVAR DESDOBRAMENTOS DO PROJETO HUBBLE (Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º)**



## **6. REVISÃO DA POLÍTICA CORPORATIVA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

- Com a aprovação do Presidente do Conselho, participaram da apresentação do assunto, o Superintendente de Segurança da Informação, senhor João Vieira de Almeida Júnior, o Gerente do Departamento de Gestão da Segurança da Informação e da Continuidade de Negócios, senhor Marcos Allemand Lopes e a Assessora da Diretoria de Operações, senhora Zuleika Aparecida Silva. Também foi convidada para a reunião, a Gerente do Departamento de Auditoria em Tecnologia da Informação e Negócios, a senhora Ângela Maria Cristina Clara. No momento da apreciação do assunto, o conselheiro Rafael Bicca Machado estava ausente, com a anuência do Presidente do Conselho de Administração. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Apresentação DIREX RDO 36 PD 285; (ii) Deliberação SG 020\_2022 - POLÍTICA CORPORATIVA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO v2; (iii) Memória de Cálculo-ANEXO-PCSI-2022; (iv) NT nº 285-2022; (v) PCSI-Nota Técnica-RevisãoSUPSI; (vi) Extrato da Ata da 36ª RDO de 06.07.22; (vii) SG 018 2019; (viii) DD RI 050 2021 - COGRS e (ix) Proposição de Voto 042\_2022 Política de Segurança v3. Foi dado ciência ao colegiado sobre as alterações realizadas na Política Corporativa de Segurança da Informação, submetida para a aprovação pelo Conselho de Administração. O Colegiado aprovou por unanimidade dos presentes a Revisão da Política Corporativa de Segurança da Informação.

## **7. REVISÃO DA POLÍTICA DE CONFORMIDADE**

- Com a aprovação do Presidente do Conselho, participaram da apresentação do assunto, a Assessora da DIDHM, senhora Márcia Cristina Alves dos Santos Borges, a Superintendente de Controles, Riscos e Integridade, senhora Ana Flávia Bastos Guedes Resende, a Gerente do Departamento de Conformidade e Integridade, senhora Maria Francisca Dutra. Foi convidada a participar também a Gerente do Departamento de Auditoria em Gestão Empresarial e Pessoas, em substituição, senhora Fernanda de Jesus Mourão. O Conselheiro Rafael Bicca Machado retornou à sala de reunião, a partir da apreciação desse assunto. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) [VF] Apresentação Política de Conformidade Institucional; (ii) Deliberação RI 019\_2022 - Política de Conformidade Institucional; (iii) Proposição de Voto 043\_2022 Política de Conformidade Institucional; (iv) Extrato da Ata da 35ª RDO de 01.09.2022 - Item 5. Foi dado ciência ao Colegiado sobre as principais alterações realizadas na Revisão da Política de Conformidade com a demonstração dos itens a serem atualizados, sendo evidenciada a redação

atual e a redação proposta para aprovação. O Colegiado aprovou por unanimidade dos presentes a Revisão da Política de Conformidade e solicitou: 7.1. Ajuste na redação do item 5.3.2 da Deliberação, com a inclusão dos responsáveis pela Segunda Linha.

**8. RELATÓRIO DE CONFORMIDADE - 1º SEMESTRE 2022** - Com a aprovação do Presidente do Conselho, participaram da apresentação do assunto a Assessora da Diretoria Jurídica de Governança e Gestão, senhora Márcia Cristina Alves dos Santos Borges, a Superintendente de Controles, Riscos e Integridade, senhora Ana Flávia Bastos Guedes Resende, a Gerente do Departamento de Conformidade e Integridade senhora Maria Francisca Dutra e o Gerente de Divisão de Conformidade, senhor Wilson Rodrigues Bongiovanni. Também foi convidada para a reunião a Gerente do Departamento de Auditoria em Gestão Empresarial e Pessoas, em substituição, senhora Fernanda de Jesus Mourão. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Apresentação do Relatório de Conformidade Institucional - 1º Semestre de 2022; (ii) Relatório de Conformidade Institucional do Serpro - 1º Semestre de 2022 e (iii) Extrato da Ata da 35ª RDO de 01.09.2022. Foi dada ciência ao Colegiado sobre o Relatório de Conformidade referente ao 1º semestre de 2022, detalhando as principais avaliações de conformidade, o monitoramento das não conformidades e os alertas de conformidade, além de destacar as melhorias contínuas implementadas. O Colegiado tomou ciência do assunto.

**9. CONSIDERAÇÕES SOBRE O CONTRATO EM NUVEM PARA O GOV.BR** - Com a aprovação do Presidente do Conselho, participaram da apresentação do assunto o Superintendente de Produtos e Serviços - Centro de Dados, senhor Heitor Rapcinski, o Superintendente de Segurança da Informação, senhor João Vieira de Almeida Junior, o Superintendente de Relacionamento com Clientes de Governo Digital senhor Alexandre Gonçalves de Ávila, a Assessora da DIRAD, senhora Zuleika Aparecida Silva, o Gerente do Departamento de Gestão de Segurança Cibernética, senhor Tiago Sell Iahn. Também foram convidados para a reunião, a Gerente do Departamento de Auditoria em Tecnologia da Informação e Negócios, senhora Ângela Maria Cristina Clara. Foi disponibilizada no repositório corporativo a apresentação referente ao Posicionamento\_AcessoGov\_nuvem. O Diretor Presidente, senhor Gileno Gurjão Barreto informou ao Colegiado que a Diretoria Executiva tomou ciência sobre a abertura de Representação junto ao TCU sobre o Projeto referente à migração do Projeto GOV.BR para a nuvem. Em seguida foi dada ciência ao Colegiado sobre o projeto de migração do AcessoGOV.BR para nuvem, com destaque para o objetivo do projeto, o cronograma de migração e a infraestrutura de segurança disponibilizada, sendo enfatizada a importância da migração visando atender à demanda de alta disponibilidade e escalabilidade exigida pelo serviço. O colegiado manifestou o entendimento de que se trata de assunto de cunho técnico e questiona sobre o atendimento integral da Política de Segurança da Informação para a realização do contrato, foi informado ao CA que a contratação se deu nos termos da referida política para a realização do contrato. O Colegiado registrou ciência do assunto e



solicitou que a Diretoria Executiva mantenha o CA informado sobre as representações supracitadas. **10. PROGRAMA SERPRO CORPORATE VENTURE - (Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º)**

11.

**ACOMPANHAR OS PROCESSOS JURÍDICOS ESTRATÉGICOS - (Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º)**

## **12. GESTÃO DAS DISPONIBILIDADES**

**FINANCEIRAS DO SERPRO** - Com a aprovação do Presidente do Conselho, participaram da apresentação do assunto a Superintendente de Gestão Financeira, senhora Edilene dos Reis Rocha Araújo, o Gerente do Departamento de Gestão de Contas a Pagar, senhor Josimar Pereira de Souza. Também foi convidada para a reunião a Gerente do Departamento de Auditoria Contábil e Financeira, senhora Renata Nunes Lazzarini. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Apresentação Disponibilidades (V4); (ii) 29.08.22 - NT 0004-2022 - Disponibilidade Financeira (v4); (iii) Anexo 1 - Ano 2019 - Inflação x Rentabilidade dos Fundos - SERPRO; (iv) Anexo 2 - Ano 2020 - Inflação x Rentabilidade dos Fundos - SERPRO; (v) Anexo 3 - Ano 2021 - Inflação x Rentabilidade dos Fundos - SERPRO; (vi) ANEXO 4 - Regulamento do Fundo BB Extramercado Comum FAE 1 Fundo de Investimento em Renda Fixa1; (vii) Anexo 5 - 2021 - DEZEMBRO - CONSOLIDADO - FLUXO DE CAIXA REALIZADO; (viii) Anexo 6 - 2021 - Rentabilidade dos Fundos de Investimento - COTAS - CAIXA; (ix) Anexo 7 - 2021 - Rentabilidade dos Fundos de Investimento - COTAS -BB; (x) Anexo 8 - Rendimentos Aplicações Financeiras e Saldo 2021; (xi) Anexo 9 - BB EXTRAMERCADO FAE; (xii) Anexo 10 - CAIXA FI EXTRAMERCADO COMUM IRFM 1 RF; (xiii) Anexo 11 - RESOLUCAO 3.284, de 25\_05\_2005; (xiv) Anexo 12 - RESOLUCAO Nº 4.034, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011; (xv) Anexo 13 -

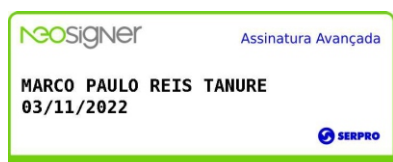
DECRETO-LEI nº 1.290; (xvi) Anexo 14 - Parecer Jurídico 2018-1275 - CSM\_039722\_SUPGF\_APLIC\_FINANC\_BLOQ\_JUD-assinado; (xvii) Anexo 15 - Empresas Públicas - Participantes do FAE 1 - Banco do Brasil; (xviii) Anexo 16 - Parecer MBC\_0054\_2022\_SUPGF\_Aplic\_Financ\_Estatais\_VF-assinado; (ixx) Anexo 17 - RE nº 40-2022 - GESTÃO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO SERPRO; (xx) Anexo 18 - ATA DA 2ª REUNIAO ORDINARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022; (xxi) Anexo 19 - RESOLUCAO CMN Nº 4.986, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022; (xxii) Anexo 20 - DECRETO Nº 2.673, DE 16 DE JULHO DE 1998; (xxiii) Anexo 21 - DECRETO no 3.381, DE 13 DE MARÇO DE 2000; (xxiv) Anexo 22A- Despacho\_MBC\_Complementação\_Parecer\_0054\_2022 vf 16\_02\_2022 15hs; (xxv) Anexo 22B - Parecer\_MBC\_0054\_2022\_SUPGF\_Aplic\_Financ\_Estatais\_VF\_assinado; (xxvi) Anexo 22C - Nota Juridica\_MBC\_0650\_2022\_Consolidacao\_Parecer\_0054\_2022 01\_09\_22 e (xxvii) Extrato da Ata da 31a RDO de 03.08.2022-Item 3. A Superintendente de Gestão Financeira, senhora Edilene dos Reis Rocha Araújo, discorreu brevemente sobre a Legislação referente a aplicação de Disponibilidades Empresa Pública e o histórico de rendimentos de aplicações do Serpro x SELIC x IPCA, em seguida deu ciência ao Colegiado sobre o resultado das aplicações referentes às disponibilidades financeiras do Serpro, bem como das ações estratégicas que a Empresa adotou, visando identificar oportunidade de melhoria na rentabilidade, em atendimento às orientações dadas pelo Comitê de Auditoria, em razão do resultado dos Fundos Extramercado em 2021. O Colegiado registrou ciência do assunto.

**13. ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA** - Por deliberação do Colegiado esse assunto foi transferido para a próxima reunião. **14. ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DE CORREGEDORIA** - Com a aprovação do Presidente do Conselho, participaram da apresentação do assunto a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, senhora Ana Flávia Bastos Guedes Resende, a Gerente do Departamento de Corregedoria, senhora Raquel de Carvalho Drummond de Sant Ana. Foi convidada também a Gerente do Departamento de Auditoria em Gestão Empresarial e Pessoas, em substituição, senhora Fernanda de Jesus Mourão. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Apresentação Relatório 1º semestre da Corregedoria - 2022 vf; (ii) Infográfico e (iii) Relatório do 1º semestre da Corregedoria - 2022. Foram apresentados os resultados das atividades correccionais, pautados na prevenção, apuração e punição, ações estas exercidas pela Corregedoria do Serpro. Aborda, em síntese, as atividades desenvolvidas pela Corregedoria no 1º semestre de 2022. O Colegiado registrou ciência do assunto.

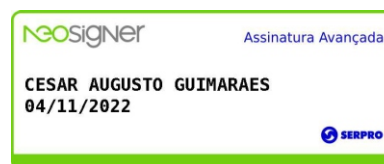
**15. CUMPRIMENTO DAS METAS E RESULTADOS ESPECÍFICOS A SEREM ALCANÇADOS PELOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA (RVA) DO 2º TRI 2022** - Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Acompanhamento RVA 2T2022 (PAPER) e (ii) Extrato da Ata da 33a RDO de 17.08.2022. Em razão da apreciação dos resultados dos indicadores do referido

programa na apresentação de Avaliação de Desempenho Econômico-Financeiro do 2º Trimestre, o Colegiado registrou ciência do assunto mediante o material disponibilizado. **16. CUMPRIMENTO DAS METAS DO PROGRAMA DE PLR DO 2º TRI 2022** - Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Acompanhamento PLR 2T2022 (PAPER) e (ii) Extrato da Ata da 33a RDO de 17.08.2022-Item 4. Em razão da apreciação dos resultados dos indicadores do referido programa na apresentação de Avaliação de Desempenho Econômico-Financeiro do 2º Trimestre, o Colegiado registrou ciência do assunto mediante o material disponibilizado. **17. RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE O CUSTEIO DO BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - BAS, NA MODALIDADE AUTOGESTÃO DE 2021** - Com a aprovação do Presidente do Conselho, participaram da apresentação do assunto a Superintendente de Gestão Estratégica de Pessoas, senhora Ariadne Angelica Silva, o Gerente do Departamento de Gerenciamento de Estudos e Assistência Especializada a Pessoas, senhor Tiago Viana Bastos, a Gerente da Divisão de Gestão da Relação com Beneficiários do Plano de Saúde, senhora Camila Borges Farias e a Analista da Divisão de Gestão da Relação com Beneficiários do Plano de Saúde, senhor Igor Roney Nunes. Foi convidada também a Gerente do Departamento de Auditoria em Gestão Empresarial e Pessoas, em substituição, senhora Fernanda de Jesus Mourão. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Apresentação - Relatório BAS\_2021; (ii) Relatório BAS\_2021; (iii) Relatório COAUD referente ao BAS\_2021; (iv) Extrato Ata 19a RDO de 11052022 - Item 3. Foram apresentados ao Colegiado, pontos de destaque do Relatório de Custeio do Benefício de Assistência à Saúde do Serpro, referente ao exercício de 2021, elaborado e entregue em junho/2022, nos termos da Resolução GPAR n° 22, revogada e substituída pela Resolução CGPAR n° 36. Foram destacados: Composição das Receitas, composição das Despesas Assistenciais e Administrativas, indicadores de sinistralidade, custeio pelos beneficiários e pelo Serpro, procedimentos médicos relevantes, indicadores de envelhecimento da carteira e de avaliação de qualidade pela ANS. Foram analisados vários pontos apresentados, especialmente aqueles relacionados às finanças, e outros aspectos relacionados ao gerenciamento e operacionalização do Plano de Saúde. O Colegiado tomou ciência do assunto e solicitou: 17.1. Reavaliar a categorização de alguns itens das Despesas Administrativas, que possam ser consideradas como Despesas Operacionais. Além de sugerir que seja realizada uma comparação do atual modelo de autogestão por RH com outros modelos de disponibilização do benefício existentes no mercado. **18. PLANO DE METAS DO BAS SERPRO DO 1º Sem 2022** - Por deliberação do Colegiado esse assunto foi transferido para a próxima reunião. **19. RELATÓRIO SEMESTRAL DE GESTÃO DO PATROCÍNIO - SERPROS 2º SEMESTRE DE 2021** - Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Apresentação Relatório\_2o semestre\_2021; (ii) Relatório RSGP e (iii) Email-apreciação-Direx. Com a aprovação do Presidente do Conselho, e com a anuência dos demais membros, o Colegiado

registrou ciência do assunto mediante o material disponibilizado e solicitou o encaminhamento à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, nos termos da Resolução CGPAR/ME nº 38, de 4 de agosto de 2022, e do parágrafo único do art. 25 da Lei Complementar nº 108, de 2001, em até trinta dias após a sua apreciação pelo Conselho de Administração. **20. ACOMPANHAR AS AÇÕES DO SERPROS DECORRENTES DE ORIENTAÇÕES OU RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA E DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS DA PATROCINADORA DO 2º TRI 2022** - Por deliberação do Colegiado esse assunto foi transferido para a próxima reunião. **21. ASSUNTOS GERAIS** - O Colegiado confirmou a data da 10ª Reunião Ordinária no dia 25 de outubro de 2022, a partir das 8h30, a ser realizada na Sede do Serpro, em Brasília. **21. ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 17h40 e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



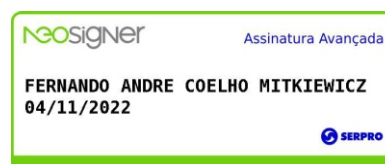
**MARCO PAULO REIS TANURE**  
Presidente do Conselho



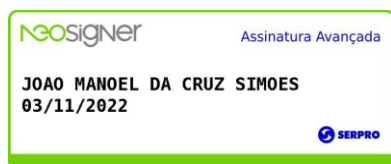
**CÉSAR AUGUSTO GUIMARÃES**  
Conselheiro



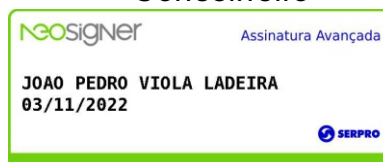
**DEIVI LOPES KUHN**  
Conselheiro



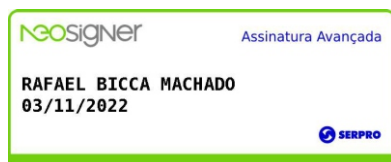
**FERNANDO ANDRÉ COELHO MITKIEWICZ**  
Conselheiro



**JOÃO MANOEL DA CRUZ SIMÕES**  
Conselheiro



**JOÃO PEDRO VIOLA LADEIRA**  
Conselheiro Independente



**RAFAEL BICCA MACHADO**  
Conselheiro Independente



**NEURANI SOUZA LIMA**  
Secretária-Executiva